



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001

(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### **Ata nº 18 Posse e de Eleição da Mesa Diretora do COMDE Gestão 2024/2025**

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, no Auditório do SENAI Sul, Avenida Procópio Gomes, nº911, Bucarein, ocorreu a Posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Gestão 2024/2025. O Cerimonial ficou a cargo do Sr. Kleber Luís Pizzamiglio, Gerente da Secretaria de Comunicação, que iniciou a solenidade agradecendo e citando os nomes das autoridades presentes. Fez um breve resumo sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Em seguida, leu o Decreto 57.414 de 16 de novembro de 2023, Já com a alteração do Decreto 57.729 de 27 de novembro de 2023, do item 2 da alínea “a” do inciso II, do Art. 1º que alterou o suplente a pedido da AJIDEVI, Ambos os Decretos, assinados pelo Prefeito Sr. Adriano Silva. O Decreto com os nomes dos eleitos para a gestão biênio 2024/2025, se constituiu da seguinte forma: I – Representantes dos órgãos governamentais: A) Secretaria de Assistência Social: 1) Titular: Terezinha Aparecida da Silva, Suplente: Cleiton José Barbosa. 2) Titular: Francielle de Luca Rosa, Suplente: Nadia Brombini Otero Kaminski, B) Secretaria de Educação: Titular: Roberta da Luz Engels e Suplente: Sonia Fambomel. C) Secretaria de Infraestrutura Urbana: Titular: Luiz Carlos Bernardino, Suplente: Thomaz Henrique Thomsen. D) Secretaria da Saúde: Titular: Átila Rohleder Junior, Suplente: André Paulo Klamt. E) Coordenadoria Regional de Joinville – CRE. Titular: Jorge Leonardo Leite Batista, Suplente: Beatricia da Silva Rossini Pereira. F) Secretaria da Fazenda Titular: Silvano Pinto, Suplente: Fernão Oliveira Picanco. G) Secretaria de Planejamento Urbano: Titular: Amanda Carolina Máximo, Suplente: Isabelle Costa Luis. H) Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública Titular: Michele Regina Linzmeyer, Suplente: Cláudio Martim Netto. I) Secretaria de Administração e Planejamento: Titular: Simone Corrente Simas, Suplente: Jessica Tambosi. II – Representantes da sociedade civil organizada; a) Entidades que prestam atendimento direto às pessoas com deficiência: 1) Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais – AJIDEVI: Titular: Frank Duarte, Suplente: Giovanni Richter Tardivo. 2) Associação dos Deficientes Físicos de Joinville – ADEJ: Titular: Daison Nelson Ferreira Dias, Suplente: Gislene Caldeira de Araujo. 3) Associação de Amigos do Autista – AMA: Titular: Lilian Leite Engster, Suplente: Dariane Rocha. 4) Associação Paralímpica de Joinville – APJ: Titular: Vanderlei Pedro Quintino, Suplente: Vânia Schimerski. B) Instituição de Ensino Superior - Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE: Titular: Francine de Almeida Acosta, Suplente Camila Aparecida Salles. C) Associações de profissionais ligados à reabilitação: Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região – CREFITO: Titular: Maristela Vieira, Suplente: Francielle Maes Lopes D) Indústria e comércio SENAI/SC - Joinville - Federação das Indústrias de Santa Catarina – FIESC: Titular: Nilson Henchel, Suplente: Carla Maria de Schipper. E) Entidades sociais que prestam assistência social às pessoas com deficiência: 1) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville – APAE: Titular: Daniela Kinas Cardoso, Suplente: Alexandra Carolina de Mello. F) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Subseção

«Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.» Art. 4º da LBI - Lei Brasileira de Inclusão.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001

(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

Joinville: Titular: Andrea Silva do Amaral, Suplente: Caroline Salles da Silva. G) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC – Joinville: Titular: Rogério Novaes, Suplente: Rodrigo Ondino de Souza. Art. 2º A função de Conselheiro não será remunerada, sendo os seus serviços considerados relevantes para a comunidade. Em seguida o Sr. Kleber passou a palavra ao Sr. Vanderlei P. Quintino atual presidente do Conselho que agradeceu o trabalho de todos os conselheiros e salientou dois feitos importantes em que a atuação do COMDE teve papel fundamental: A conquista do terreno para a construção da piscina paraolímpica da Associação Paraolímpica de Joinville e a consolidação da Lei das calçadas em Joinville todas com piso tátil. Afirmou seu desejo de continuar na luta pela conquista dos direitos da Pessoa com Deficiência. Em seguida a fala foi de Paulo Sudólviski, Presidente do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência – CONEDE- o mesmo parabenizou a todos e frisou que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Joinville é com certeza o mais coeso e atuante do estado de Santa Catarina, que já realizou a Quinta Conferência Municipal, enquanto outros municípios ainda estão fazendo a primeira Conferência, salientou a luta e os feitos do Conselho desde há muitos anos. O Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. Érico Veríssimo, foi chamado e em seu pronunciamento enfatizou a responsabilidade dos novos conselheiros e a necessidade de estudar as Leis referentes aos Direitos da Pessoa com Deficiência. Destacou o trabalho da antiga gestão, reconhecendo e nomeando vários presentes que já estiveram na Câmara de Vereadores para tratar de assuntos relacionados ao Conselho, e citou as dificuldades geradas pelo pacto federativo. Enfatizou que da mesma forma, seu gabinete estará aberto aos novos conselheiros e gestores. Em seguida a Secretária da Secretaria de Assistência Social, representando o prefeito, destacou o acompanhamento através dos anos da luta dos Conselhos para a efetivação das Leis. Destacou que as Leis chegam, mais os recursos não as acompanham para a efetivação, e que muitas Leis são muito complexas para cumprir. Sobre o COMDE, falou sobre a necessidade de olhar o coletivo de todas as deficiências, que há muitas organizações que trabalham separadas, cada qual para um público diferente de pessoa com Deficiência. A Secretária em nome do prefeito, deu posse e parabenizou os novos conselheiros. O cerimonial encerrou a solenidade, informando que somente os novos conselheiros permanecessem no local para a Eleição da nova Mesa Diretora. Houve um momento de confraternização, a despedida e fotos dos antigos, novos conselheiros e convidados. Em seguida, a atual vice - presidente do COMDE, Francielle de Luca Rosa convidou os novos Conselheiros foram convidados para participarem da reunião de escolha da Mesa Diretora, em conformidade ao parágrafo único do Art. 11 da Lei 4.403 de 25 de setembro de 2001, alterada pela Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007; O Conselho será administrado por uma Diretoria composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. O Conselho elegerá, dentre seus integrantes, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, a respectiva Diretoria. Se apresentou como candidato a presidente, o conselheiro Átila Rohleder Júnior e foi eleito por homologação. Como vice-presidente o atual presidente, se apresentou como candidato

«Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.» Art. 4º da LBI - Lei Brasileira de Inclusão.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001

(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

sendo eleito por aclamação. Da mesma forma, ocorreu a eleição do primeiro e segundo secretários, sendo eleitos como 1ª Secretária a conselheira Franciele de Luca Rosa e 2º Secretário o conselheiro Frank Aguiar. A Mesa Diretora da Gestão 2024.2025, ficou composta desta forma: Presidente: Átila Rohleder Júnior; Vice-Presidente: Vanderlei Pedro Quintino; 1ª Secretária: Francielle de Luca Rosa; 2º Secretário Frank Aguiar. Foi feito realizado o encerramento da eleição, os cumprimentos e fotos do evento. Eu, Eliana Sanches Dutra redigi esta Ata e o atual presidente a assinou de forma digital.

Vanderlei Pedro Quintino

Presidente COMDE

«Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.» Art. 4º da LBI - Lei Brasileira de Inclusão.